

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 551, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1499/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JULIANO SIEBEL (108995), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, da DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1557/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3016, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2026, que designou a servidora LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA (50601), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1557/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora GABRIELA LAUTENSCHLAGER (86746), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA PETRUCCI VASCONCELOS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Juiz (S), FC-5, na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no PROAD nº 244/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, § 5º, e 15, inciso VII, § 5º (com a redação dada pela Lei nº 15.292/2025), da Lei nº 11.416/2006.

2. DISPENSAR, a contar da publicação, à servidora MARTA PETRUCCI VASCONCELOS ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 570, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1576/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora NORAH COSTA BURCHARDT (96539), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Biblioteca do Tribunal, no período de 24-03-2026 a 27-03-2026, no impedimento legal da titular e da substituta designada.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.591/2026, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a contar de 02.03.2026, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, em virtude de falecimento do servidor (85960) RODRIGO BRANDAO BRAGA, em conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TRT6 - SGP Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6 - DG Nº 40/2025, e considerando o contido no PROAD nº 5948/2026, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03/03/2026, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Nível Médio - vaga 1115, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora DANIELE VIEIRA VANDERLEI DE MELO LESSA, em virtude de seu falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no VETOR 364289, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a emissão de certificado digital e-CNPJ, tipo A1, em nome do servidor AUGUSTO CÉSAR CUBAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judicial, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional - SSI, para representar o TRT9 perante o Sistema Nacional de Armas - SINARM e demais sistemas ou portais eletrônicos necessários à gestão e ao controle de armamento institucional.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Presidência nº 25/2025, publicada no DOU/2 de 17/3/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 26/SGP, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2026/CNJ (doc. 27), subscrito pelo Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, renovando a requisição do servidor Rodolfo Carvalho Branco Calvillo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal deste Regional, para prestação de serviços junto à Corregedoria Nacional de Justiça, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 103-B, § 5º, III, da CF/1988, c/c art. 8, VII, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº 52/2026 e as demais informações nos autos do PROAD 2649/2026, resolve:

Art. 1º Deferir a renovação da requisição do servidor RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, para prestação de serviços junto à Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por prazo indeterminado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Des JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Acórdão nº 70/2026-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo TC 019.114/2025-7 e o Proad nº 1872/2026, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor PAULO VIANA DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13 (parcelas do cargo efetivo: vencimento base, Gratificação de Atividade Judiciária, nos termos da Lei nº 11416/2006), e Gratificação de Atividade de Segurança, prevista no art. 17 dessa mesma Lei, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0514242-86.2016.4.05.8400, que tramitou na 3ª Vara Federal do Rio Grande do Norte - RN-NUP: 00525.004754/2016-95, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original) c/c art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação/atualização progressiva de quintos/décimos (7/10 da função comissionada Auxiliar Especializado - FC-01 e 3/10 da função comissionada de Agente Especializado - FC-02), nos termos dos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112/90 (este último artigo introduzido pela MP nº 2.225-45/2001), arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 e arts. 5º e 13 da Lei nº 9.628/98, com efeitos a contar de 2 de março de 2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP Nº 117/2015, alterado pelo ATO TRT CGP nº 179/2020), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 1184/2026, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor DANILLO ALMEIDA DE OLIVEIRA, em razão de exoneração a pedido, em conformidade com o disposto no art. 33, I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06/02/2026.

Art. 2º DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Assistente 5 - FC-05 - da Divisão de Execução do Polo Regional de Rio Branco.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas

PORTARIA GP Nº 248, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução e Disputas (Nupemec).

Art. 2º DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Conciliador - FC-5, do Nupemec.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Gestor de Governança e Metas